



Pirassununga, 05 de outubro de 2018 | Ano 05 | Nº 063

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2018 CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP OBJETO: Instalação de macromedidores e suas conexões nas saídas dos reservatórios da ETA 2 conforme descritivo contido na proposta apresentada - Valor R\$ 123.977,80. Tomada de Preços 10/2018. Assinatura 04 de outubro de 2018. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2018 CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP OBJETO: Instalação de macromedidores e suas conexões nas saídas dos reservatórios da ETA 2 conforme descritivo contido na proposta apresentada - Valor R\$ 123.977,80. Tomada de Preços 10/2018. Assinatura 04 de outubro de 2018. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2018 CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP OBJETO: Instalação de macromedidores e suas conexões nas saídas dos reservatórios da ETA 2 conforme descritivo contido na proposta apresentada - Valor R\$ 123.977,80. Tomada de Preços 10/2018. Assinatura 04 de outubro de 2018. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Extrato Contrato nº 041/2018.

CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.
CONTRATADA: MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL EIRELI EPP
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projeto Básico de Drenagem para a Bacia do Córrego Andrezinho, em Pirassununga/SP, a fim de atender a determinação do Inquérito Civil nº 1021/12 do Ministério Público do Estado de São Paulo – 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pirassununga, conforme edital e anexos. Valor R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). Convite 025/2018. Assinatura 05 de outubro de 2018. João Alex Baldovinotti – Superintendente



Pirassununga, 05 de outubro de 2018 | Ano 05 | Nº 063

Seção de Licitação

CANCELAMENTO

Edital: 127/18. Processo Administrativo: 2990/18. Concorrência Pública: 14/18. Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe nº 19, do Terminal Rodoviário, destinado a atividade de restaurante, lanchonete, padaria, conveniência ou comércio de produtos alimentícios sem produção local. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame foi CANCELADO. Pirassununga, 04 de outubro de 2018. Ademir Alves Lindo – Prefeito Municipal de Pirassununga.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 70/18. Processo Administrativo: 3765/17. Pregão Presencial: 59/18. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Promoção Social. Proponentes: 03. Contrato nº 122/18. Contratada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP. Valor: R\$ 23.179,50 (vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/18; Contrato nº 123/18. Contratada: PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA. Valor: R\$ 2.292,00 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 04/10/18. ADEMIR

ALVES LINDO – Prefeito Municipal de Pirassununga.

Seção de Material

PENA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Impedimento de Contratar. **PERÍODO:** 02 (dois) ano. **Início:** 26/09/2018. **Término:** 25/09/2020. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Multa:** de 15% do valor do contratado, correspondente a R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Empresa Apenada:** FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 10.350.473/0001-72. **Enquadramento:** Art.87, Inciso II e III da Lei 8.666/93. **Objeto:** Registro de preço para locação de palcos, geradores, tendas, fechamento metálico, gradil para diversos eventos da S.M. De Cultura e Turismo. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 66/18. **Protocolo Administrativo nº 2166/18. Motivo:** descumprimento parcial de cláusulas contratuais. - ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 011/2018 - SMCT

CHAMAMENTO PÚBLICO – DIA DAS CRIANÇAS 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna



Pirassununga, 05 de outubro de 2018 | Ano 05 | Nº 063

público que estará recebendo na sede da Secretaria – Centro de Convenções Prof. Fausto Victorelli, localizado à Av. Painguás, 2014 – Jd. do Lago, até o dia **09 de outubro de 2018**, inscrições via requerimento de CANTORES / MÚSICOS SOLO, BANDAS, GRUPOS, APRESENTAÇÕES CIRCENSES E OUTRAS PERFORMANCES, que queiram participar sem o recebimento de cachê, alimentação, hospedagem e traslados, bem como, inscrições que deverão ser protocoladas na Seção de Comunicação da PMP, sita à Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de finalidade assistencial e/ou declaradas de utilidade pública, religiosas, filantrópicas, comunidades rurais e clubes de serviços de Pirassununga/SP, que tenham interesse em participar das festividades em comemoração ao Dia da Criança, a ser realizado dia 12/10/2017, das 13 às 18h00, no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite. Maiores informações pelos telefones 3562-1207 e 3563-0530. Serão disponibilizados 20 (vinte) espaços 3x3m. Após preenchidos os vinte (20) primeiros espaços, os demais passarão a integrar o cadastro reserva, podendo ser convocados, conforme necessidade e tendo vagas disponíveis, de acordo com a ordem de chegada dos protocolos e aprovação dos requisitos exigidos para sua inclusão no referido evento. O edital completo estará disponível com todas as informações e regras sobre o dia da criança 2018, oficialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – av. Painguás, nº 2014 – Jd. do Lago – Pirassununga/SP, para conhecimento e retirada de cópia, bem como também disponibilizado no site www.pirassununga.sp.gov.br, portanto é de inteira responsabilidade dos participantes o

acompanhamento de toda a publicação. Este edital subordina-se aos princípios enunciados nos artigos 215 e 216 da constituição federal que tratam dos direitos e do patrimônio cultural, da lei nº 8.313 de 23/12/1991, que institui o plano nacional de apoio à cultura, da lei nº 12.343, de 02/12/2010 – plano nacional de cultura, da lei nº 13.018, de 22/07/2014 – política nacional de cultura.

Pirassununga, 2 de outubro de 2018.
ROBERTO DONIZETI BRAGAGNOLLO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA (S)

PORTARIA SME Nº 17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Portaria SME nº 04/2018, que trata da designação das funções dos professores coordenadores nesta Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018.

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município, nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, resolve:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos do artigo 5º da Portaria SME nº 04/2018 no qual se designa os professores coordenadores regionais, a partir de 02 de outubro de 2018:

I – Linamara Trujillo Sanches Scatolini

- Creche Municipal "Cerli Rodrigues Coelho";
- Creche Municipal "Tenente Olympio Guiguer";
- Creche Municipal "Adélia Fernandes Bruno".

II – Lucia Conceição Correa de O. Lino de Queiroz

- Creche Municipal "Dr. Nelson Ribeiro";
- Creche Municipal "Jayme Antonio Montanheiro";
- Creche Municipal "Nedy de Oliveira".


Hamilton Alberto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação



Pirassununga, 05 de outubro de 2018 | Ano 05 | Nº 063

PORTARIA SME Nº 16, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Portaria SME nº 01/2018, que trata da designação da gestão das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA,, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município, nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, resolve:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III da Portaria SME Nº 01/2018 na qual se designa o responsável pela gestão da Creche Municipal "Dr. Paulo Marsiglio", a partir de 02 de outubro de 2018:

III – Creche Municipal “Dr. Paulo Marsiglio”,

Fernanda Fagundes – Professora Coordenadora; (NR)

Art. 2º. Fica alterado o inciso IV da Portaria SME Nº 01/2018 na qual se designa o responsável pela gestão da Creche Municipal "Maria Eugênia Pereira da Silva", interinamente, a partir de 02 de outubro de 2018:

VI – Creche Municipal “Maria Eugênia Pereira da Silva”,

Edna Socorro Guedes Bonfim – Professora Coordenadora; (NR)

Art. 3º. Fica alterado o inciso VIII da Portaria SME Nº 01/2018 na qual se designa o responsável pela gestão da Creche Municipal "Tenente Olympio Guiguer", interinamente, a partir de 02 de outubro de 2018:

VIII – Creche Municipal “Tenente Olympio Guiguer”,

Marcia Maria Detoni Martins – Respondendo como Assistente de Diretor de Escola;


Hamilton Alberto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação